



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

UTILIDADE PÚBLICA - Nº: 287/2026

Data de Cadastro: 26/05/2026 13:31:45 / Data de Protocolo: 26/05/2026 13:31:46

Ementa:

PROJETO DE LEI Nº /2026

"Declara de utilidade pública estadual a Sociedade Espírita Rafael Lirio, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Sociedade Espírita Rafael Lirio, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia.

Art.2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

Número do Processo:

Nº 1104/2026 - Principal

Autoria:

Deputado Rogério Andrade



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 350030003600350036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

